

SBH
P4406 J0017
(1120)

Doc. 8

10

Pertence ao Inventário
de Sua Magestade Imperial
o Senhor Duque de Bragança.



Ilmo. Sr. Juiz de Paz = Dix Jõe
Marquimiano Baptista Machado, Subdito do Imperio do
Brasil, como Procurador Intendente de seu Pay Jõe Baptista Ma-
chado, Navegante Brasileiro estabelecido na Villa de S. Jõe de
El Rey, Comarca do Rio das Mortes, Provincia de Minas Gera-
es d'aquelle Imperio, que tendo vindo de Franca, aonde se achava
chamado por Negocios relativos ao seu Commercio particular, man-
dado por seu Pay a esta Corte (em que ~~se achava~~ há quatro Meus) pa-
ra solicitar o pagamento de R\$. 6.655\$422, que em Moeda Meta-
lica lhe ficou devido Sua Magestade Imperial o Se-
nhor Dom Pedro, Duque de Bragança, de tão gloriosa
como Saudosa Memoria; depois de ser informado exactamente
de que a Augustissima Senhora Imperatriz, Duquesa de
Bragança, Viuva, seguindo os heroicos Exemplos, que seu Au-
gusto Consorte lhe deu, e atendo os Sobranos, se propunha a exer-
cer com a dignidade, que lhe era propria, as funções de Cabeça
do Canal, qualidade que lhe conferira a Ordenação do Livro 1.^o
tit. 98 em principio; de que conformando-se a Mesma Augu-
stiniana Senhora inteiramente com o Decreto de 8 de Maio de
1832 estava nomeado Conselho de Família perante V. Sa., e já
em Conselho de Família fora authorizada para o pagamento de
lucros devidos do Canal: devidamente antes de tudo se dirigiu imme-
diatamente a Mesma e Augustissima Senhora, da qual fize-
rão, como sómente podia, e devia esperar de tão alta, tão virtuosa Prin-
cesa. Cohorrente pois o Supp. com as rectissimas Intenções da Augu-
stiniana Senhora Cabeça do Canal apresenta como prova autentica
de Credito de seu Pay a Carta constante da publicação N. 1.^o de ma-
ior respeito e authoridade possível, cujo Original (Monumento de esta
ma estima, e veneração, para o Supp. e todos os seus) se offerece a favor
patente, e o recibo da penção, (publicação N. 2.^o, de que também
mostrará o Original) a quem pela mesma Carta foram manda-
dos dar R\$. 6.000\$000 metal com Imperial promessa de pagam.
to em prazos de trez Annos; e ainda também apresenta a relação das pa-
guemas despezas, que seu Pay pagou por Imperial Mandado, con-
stante da publicação N. 3.^o, de qual igualmente patenteará o au-
tographo, ou conta original tirada dos Livros de Commercio de seu Pay,
bem persuadido de se não poder duvidar a fide de tais documentos
a veracidade, e quantidade do pedido Credito, e uma vez que



a discussão continuada, sem offensa do decoro devido a Memória do
tão Excelso Príncipe de eterna saudade para todos os Portugue-
ses honrados: e em termos tais considero estar suas portanças jun-
tamente ao caso de se começar o Conselho de Família, de ser em
Conselho legalmente authorizada a Augustissima Senhora
Catharina de Bragança, para lhe mandar fazer pagamento da somma
expressada, bem como do juro mercantil contado sobre o Capital dos
Reis & o corpo de de quando acabou o prometido prazo, juro que pro-
vindo da demora he devido ao Negociante por todo o direito Com-
mercial conhecido: mormente por certo a primeira attenção na
expressão de que se trata, que reconhece a dívida, o pagamento depen-
de somente da possibilidade dos meios, e estando aqui todas as pesso-
as presentes, para legalmente o determinar, a delonga com o pre-
texto de formalidades, offende meus o deam igualmente de-
vidos ao Alvará, e sobretudo Respeitaveis Senhores, que succedem
na obrigação de pagar, prejudica os Augustos Devedores, au-
mentando o resarcimento mercantil da demora, e prejudica
também muito gravemente o Supp. trazido somente pelo me-
mo decore a este Reino em lugar de seu proprio Rey, para
pessoalmente representar, de seu proprio Rey, que para re-
clamar pagamento de quaes outros devedores aqui tem correspon-
dentes muito Capangas. He por tudo isto que o Supp. = Pe-
do V. M. seja servido mandar começar o Conselho de Família
para o fim pretendido; designando dia e hora para a reuni-
ão de seus Membros, e de benemérito Doutor Curador de Au-
gustos e Menores; feitos os avisos, e participações do estello; e sen-
do o Supp. admittido a assistir, esperando o Conselho regu-
lar o que lhe convier = E R. M. = Despedido =
Conveniente o Conselho de Família para o dia 20 de Novembro
pelas 4 horas da tarde. Lisboa 17 de Outubro de 1835 = Su-
ra. =

Documento N.º 1.

São Christovão dezanove de Dezembro de mil oitocentos vinte e quatro
= N.ºm João Baptista e Machado = Quando os Monarchas
pretendem ser grandes e decontados, he mister que suas acções se-
jam proprias da sua alta gerarchia, e que assim mesmo sejam feitas
sem alarde, e que nellas mostrem humanidade, amor, e gratidão: visto
isto he a meu parecer que V. M. se tenha com sua mãe hum



Documento, com o qual prove ao Brasil o quanto o servi, e ao seu
Imperador na sua viagem ao Minas. Com Nona Maria foi hum
de meus maiores amigos, e seguramente daquelles que sempre me
serviu fido, elle foi para lá por não ter de comer (várias princi-
pal e products de quem hum servi o Estado no tempo do Po-
luz e do Mando) e por tanta debidade e afflito por não poder
pagar a seus Creditos seis Contos de Reis pouco mais ou menos.
Não querendo eu meu amigo, que fosse desobedi-
lar sua honra, e sabedoria, como he Caetano Pinto de Miranda
Montenegro, viva seus ultimos dias com memórias de
não poder pagar a quem deve, e com luctos de deixar sua mulher
Nona Maria com tão grande divida, e sem ter com que a pa-
gar. Ordeno-lhe que entregue a sobredito quantia da minha
parte ao mencionado Montenegro para pagar suas dividas. Conte
Nona Maria com o prompto anheles, diga, pagamento de me de um bollo,
em tres annos o mais tardar vitas as minhas poucas rendas, que uni-
camente são trabalhos, e matanças para desempenhar a minha pala-
vra defendendo o Brasil minha Patria. Accite os protestos de ultima-
Desto seu amigo, e que he seu Imperador. — Pos-cripto —
Pode se quizer mostrar-lha a elle, pois eu lhe escrevo para que lhe per-
gunte por esta. — Reconhecimento — Reconheço ver-
dadeira a firma supra. Reis em dez de Fevereiro de mil oitocentos
trinta e cinco. Lugar do signal publico. — Em fé de Verdade. João
Marques Perdigão — Certificado — João de Miranda
Vice Consul de Sua Magestade Fidelissima, e encarregado
do Expediente do Consulado Geral na Corte e Provincia do Rio de
Janeiro. Certifico que a assignatura retro he a propria e verda-
deira de João Marques Perdigão, Tabelião publico nesta Cidade.
Dada sob o sello Consular de Portugal no Rio de Janeiro em
dez de Fevereiro de mil oitocentos trinta e cinco. — João de Mi-
randa, Vice Consul — Lugar do sello do Consulado. —

Documento N.º 2.º

Recibo do Senhor Capitão João Baptista Machado a quantia
de seis contos de Reis, que Sua Magestade o Imperador pela
Sua Alta Grandezza, e incomparavel beneficencia me mandou
dar para pagamento das minhas dividas, as quaes foram com effeito
pagas no Rio de Janeiro por Ordem do dito Senhor João Baptis-
ta Machado pela seu Correspondente Joaquim José Gomes de Barros,

como conta dos recibos, que ficam em meu poder. E para que conta
tambem o inteiro cumprimento da Imperial Ordem da Sua Ma-
gestade, e o ter eu recebido a sobredito quantia de seis contos de reis,
passou dois deste mesmo thesor, dos quaes se haue valoris. Nello de
São João & El Rey, vinte nove de Janeiro de mil oito centos e cin-
co = Castans Pinto de Miranda e Monte Negro = São Reis em
contos = 6.000.000. = Abonados.

Nos abaixo assignados reconhecemos a letra, e forma do Recibo supra ser
da propria mão, e punho de Castans Pinto de Miranda e Monte Ne-
gro, e em verdade do referido nos assignamos. São João & El Rey vinte
nove de Janeiro de mil oito centos e trinta e cinco = Emmemoramos João
de Souza = Heitor José Alves de São Tiago.

Reconhecimento = Reconheço verdadeira toda a letra, e forma do
Nós abaixo neto, por bom conhecimento, que das mesmas coisas, um fe-
do que assigno em Publico, e Rao. Nello de São João & El Rey vinte no-
ve de Janeiro de mil oito centos e trinta e cinco = Lugar de signal Pu-
blico = Em testemunho de verdade = Joaquim Thomaz da Costa

Barra = Reconheço verdadeira a forma supra. Reio em de
Janeiro de mil oito centos e trinta e cinco = Lugar de signal Publico =
Em fe de Verdade = João e Marquês Perdigão = Certidão =

João de Miranda, Vice Consul de Sua Magestade Fidelissima,
e o carregado do expediente do Consulado Geral em Cêta e Provincia
do Rio de Janeiro = Certifico, que a assignatura supra hi a pro-
pria e verdadeira de João e Marquês Perdigão, Tabelião Publico nesta
Cidade. Dado sob o sello Consular de Portugal no Rio de Ja-
neiro em dia de Fevereiro de mil oito centos e trinta e cinco = João de
Miranda, Vice Consul = Lugar de sello das Armas Reaes do
Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro. = São João

& El Rey, vinte de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum. = Depo-
za, que fez João Baptista e Machado por ordem de Sua Mage-
stade Imperial, com o Senhor João Carvalho Raposo = a saber =
Importancia de quintos, e o arrol das Carregas que conduzi o Império
e Manoel José Reis, pertencente a Sua Magestade Imperial,
setenta e mil e duzentos.

Importancia dada a José Rufino de Faria Leão, para o fim de sua
Liberdade, por ordem de Sua Magestade, importancia de qua-
tro e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco, por ordem
de Sua Magestade, quarenta e seis mil e trezentos e trinta e dois.

706200

466392

Importancia de quatorze Covades de bruto arvel a quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta.

76340

Importancia que pagou a Ignacio Cavallante das despesas que fez em lavar o Cavallo pertencente a Sua Magestade Imperial para o Rio de Janeiro, de que se mandou cobrar = onze mil e cento e dez.

116110

Summa Real = cento e trinta e cinco mil quatro centos oitenta e dois.

1358482

Summa a quantia de cento e trinta e cinco mil quatro centos oitenta e dois reis. Villa de São João d'El Rey, vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos e trinta e cinco.

José Baptista Machado.

Auto do Conselho de Família.

Antes do Nascimento

do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e cinco,

nos vinte dias do mês d'Outubro do dito anno nesta Cidade de São

Paulo Frequentes de São Pedro em a Manutem na Real Casa das

Necessidades onde eu Escrivão vim em companhia do Juiz de Paz

da mesma Frequentes Thomaz de Aguiar e Sousa, e ali se acha

os presentes os Membros do Conselho de Família os Excepcion

tuários e Arcebispo eleito de Lacedemonia, Marquês de Aracaty,

Marquês de Roxende, e Paulo e Martin de Almeida, bem como

o Excepciontuário Doutor Antonio Marciano de Almeida Cavallante

meados ao Membros, bem como se achava presente o Procurador de

Sua Magestade Imperial a Senhora Duquesa de Bragança

Excepciontuário Conselheiro Francisco Gomes da Silva, e

propozendo o Juiz a consideração dos Membros do Conselho de

Família o requerimento de José Maximiliano Baptista Ma

chado em quod fide a quantia de seis contos de reis, que Sua

Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança

de Almeida e Memória, e os juros da dita quantia, bem como

a quantia de cento e trinta e cinco mil quatro centos e oitenta

e dois reis, decidio o Conselho por unanimidade de votos com audi

encia dos intervinientes presentes, que reconhece a dívida de seis

contos de reis sem vencimento de juros, bem como reconhece a

divida de cento e trinta e cinco mil quatro centos e oitenta e dois

reis, e que em quanto a forma de pagamento deve ser paga no

Rio de Janeiro de tudo mandando o dito Juiz fazer isto e tudo que

for assignar, e la Polympos Juiz da Casa Real, e

reis e subscrive com os ditos assignos. = Thomaz de Aguiar e

Sousa = Arcebispo eleito de Lacedemonia = Marquês de Ara

caty = Marquês de Roxende = Paulo e Martin de Almeida =



consciência declarando, qual a quantia que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança de Bragança devendo a memoria devia ao Conselheiro Manoel José Sarmento conforme o mesmo Augusto Senhor declarou no Testamento com que faleceu, e accito por elle o juramento debaixo d'isto declarou, que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança devia ao Conselheiro Manoel José Sarmento a quantia de defunta e hum conto quinhentos trinta e quatro mil quinhentos e cincuenta reis: que elle declarante pagara por Ordem do mesmo Augusto Senhor em d'esses de Junho de mil oito centos trinta e quatro a quantia de oito centos de reis por conta, sendo o saldo que se devia ao tempo da sempre chorada morte do mesmo Augusto Senhor, a quantia de cincuenta e tres centos quinhentos trinta e quatro mil quinhentos e cincuenta reis, e que nada mais tinha a declarar. E de tudo isto e para que conste onde convier mandou o dito Juiz de Paz fazer este auto de declaração que assignou com o declarante, e eu Polycarpo José da Cruz Ferraz Leal Juiz de Paz da mesma Comarca o escrevi, subornei e com os referidos assignei — Thomas de Aguiar e Abreu — João Carlos Ferraz —



Antonio Marciano de Almeida = Polycarpo José da Cruz Fer-
reira.

O Conselheiro Francisco Gomes da Silva na qualidade de Procurador de
Sua Magestade Imperial a Senhora Duquesa de Bragança,
que nos Autos de Inventário argue por este Juiz a procedência dos bens que fize-
ram por falecimento de Sua Magestade Imperial o Senhor Du-
que de Bragança de Saudade Memória, se acha o Testamento com
que faleceu o Mesmo Augusto Senhor, e no mesmo se acham hũa ver-
ba, cujos thôr he o seguinte: „ Declaro que sou devedor ao Conselheiro Ma-
nuel José de Almeida, de hũa quantia afim avultada, de que Me não
lembro agora, mas que o Meu Credeiro João Carlota Ferreira, Inten-
dente dos Reaes Conselhos fica authorizado a declarar, e por tanto
e em consequencia da sobredito Verba Nova a Nova Senhora se digna
mandar intimar o sobredito João Carlota Ferreira para que perante
V. Sa. se digna mandar intimar o sobredito João Carlota Ferreira pa-
ra que perante V. Sa. e com todas as formalidades da Ley, declare debaixo
de juramento dos Santos Evangelhos, qual a quantia que o Mesmo Au-
gusto Senhor Duque de Bragança no dia em que faleceu, devia
ao mencionado Conselheiro Manuel José de Almeida, dignando V. Sa.
outrosim mandar lavrar Auto de toda a sobredito declaração, e Orde-
nar, que em tempo competente se junte aos Autos de Inventário. Lisboa 20
de Dezembro de 1835 = F. Gomes da Silva. — Despacho —
Designe o dia 17 de corrente para receber a dita declaração, e servir de
meu Cargo fazer a intimação de estilo. Lisboa 14 de Março de 1836
Seuza. — Intime o Sr. João Carlota Ferreira para todo o contendo
neste Memorial, e seu despacho, de que fica sciante. Mantara 14 de
Março de 1836 = Polycarpo José da Cruz Ferreira. — Auto de De-
claração, e Juramento. — Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentas trinta e seis no deceto dia de Maio de Ma-
ço do dito anno nesta Cidade de Lisboa, Frequentes de São Pedro em Man-
tara, e Casas onde reside o Cidadão João Carlota Ferreira Intendente dos
Reaes Conselhos da Casa de Sua Magestade Fidelíssima a Senha-
ra Rainha Dona Maria Segunda, sua viralva em Mantara
numerosa em que he lavrada com o Juiz de Paz da mesma Fre-
quentes Thomas de Aguiar e Sousa, e achando se perante o dito João Car-
lota Ferreira, e os seus Juizes de Paz, he de fôr, Juramento em virtude
dos Evangelhos, de que he o seguinte: „ Que sou devedor ao Conselheiro

SBH
PX406.2.2A
(9/20)

*Mapa ou Projeto de Partilha dos bens existentes no Rio de Janeiro
pertencentes a S. M. S. o Sr. Duque de Bragança de Sandoja e Memoria.*



	Reis.	Total.
<i>Somma total do Inventario vindo do Rio de Janeiro.</i>		483:8828690
<u><i>Abatimentos</i></u>		
<i>Spolio da Sra. Princesa D. Paula.</i>		
<i>Prata e Joias n.º 999 a 998.</i>	21:8288400	
<i>Apólices n.º 1111.</i>	39:0001000	
<i>Dinda ao dito Spolio n.º 1112.</i>	8:1321228	
<i>Idem ao dito n.º 1113.</i>	3:0961757	
<i>Idem ao dito n.º 1114.</i>	5:3851425	77:4428810
<u><i>Fica.</i></u>		406:4391880
<u><i>Dividas a pagar.</i></u>		
<i>Ao Governo do Brasil.</i>	10:2118427	
<i>Aos herdeiros do Marquez de Fandiabi.</i>	28:0001000	
<i>A Samuel Philips.</i>	46:4871554	84:6981981
<u><i>Liquido a dividir.</i></u>		321:7402222
<i>Meação de S. M. S. a Sra. Duquesa de Bragança.</i>		160:8701111
<i>Meação de S. M. S. o finado Sr. Duque de Bragança.</i>		160:8701111
<i>Dois terços desta meação para dividir pelos 5 filhas.</i>		107:2461156
<i>Legitima Paterna a cada um dos 5 Augustos filhas.</i>		21:4491393
<u><i>Subdivisão da Terça.</i></u>		
<i>Terça de que dispoz o Augusto finado de sua meação.</i>		53:6231457
<i>Meação da Terça para a Sra. Duquesa de Goiás.</i>		26:8111212
<i>Meação da Terça para dividir pelos 3. Legatarios.</i>		26:8111212
<i>Portance a cada hum dos 3. Legatarios.</i>		8:9371247



Pagamento		Terços da educação do Arqueto-Finado.					Terça da Mercaria.				
		Monte A.	Monte B.	Monte C.	Monte D.	Monte E.	Monte F.	Monte G.	Monte H.		
Pagam. do 1º Parte Custódio e Folha	Mercado de S. M. S. a. Lm.	25:0142500	5:7594000	55:7544000	55:7544000	25:0100000	39:0000000	4:0180000	5000000	5054000	
	Duque de Bragança	21:4498393	21:4498393	21:4498393	21:4498393	21:4498393	26:8111741	8:9398247	8:9398247	8:9398247	
	Hade Xavier	3:5649907		44:3049807		3:5649807	12:1884259				
	Para mais		15:694393		15:701393				4:919247	8:439247	8:439247
Para menos											
O Monte Letra C. tem a tornar		O Monte Letra A. tem a tornar					O Monte Letra E. tem a tornar				
Ao monte Letra B.		13:094043	Ao monte Letra F.					Ao monte Letra G.			
Ao monte Letra D.		15:701393	Ao monte Letra H.					Ao monte Letra I.			
Ao Governo do Brasil		10:214497	A Samuel.					Ao monte Letra J.			
Ao monte Letra H.		2:701393	Summa das Tornas					Ao monte Letra K.			
Summa das Tornas		44:3049807						Summa das Tornas.			

50^a

Relação do que se achava no Paço da Cidade
pertencente ao falecido Senhor Duque de Bra-
gança.

Doc. 8



Sala chamada dos ~~Caranistas~~

- Hum Lustre de Bronze
- Hum Quadro com o Retrato do Senhor Dom João VI
- Hum ditto grande
- Dois ditto pequenos, que estão em cima dos Espelhos
- Hum Par de Vãos grandes, com mangas, e pianha
de ferro
- Dois ditto com aras de Bronze dourado, com os
Retratos do Imperador, e Imperatriz d'Além-mar
- Hum Par de Serpentinhas de Bronze para quatro
luxes cada humra
- Hum Vaso de Cristal com mangas, e flores.
- Hum Par de Vãos, com mangas, e flores, e pianha
dourada
- Hum Quadro grande de Paraguet

Sala das Damas

- Hum Lustre de Cristal
- Hum Relógio de feitiço de Harpa, de metal dourado
- Dois Vãos de Porcelana, mangas, flores, e pianhas
- Dois ditto mais pequenos

Gabinete ~~de~~ do Senhor D. Pedro 1.^o

- Hum Painel com o Retrato da Senhora Do-
na Maria Primeira.

Sala onde actualmente se finda
"far as suas Leisões"

Hum Quadro do Senhor Dom João VI
Hum ditto com Relogio
A Figura do Rei da Prussia a Cavallo
Duas Figuras de Napoleão
Hum Escrinhezinho de Prata

Pequeno Quarto do Senhor D. Pedro 1.^o
"chamado do descanso"

Dois Quadros ricos, com a pintura de Venus.
Dois Varos de Porcelana, com mangas, e flores, e
piantinhas

Casa do Jantar

Quatro Quadros
Hum Varo de Cristal, com flores, manga e piantinha.

Sala do Throno

Hum Lustre rico

Sala da Tocha

Hum Candieiro fingido de Bronze.
Quatorze Chandelas com mangas.

4.^a Sala

Quatro Varos de Porcelana

Dois Relogios
Dois Quadros

2ª Sala



Dois Serpentinhas de metal dourado
Dois bestas de ditto com flecha
Dois Varos e hum Saiva de ferro
Quatro Quadros



3ª Sala

Quatro Quadros grandes e pequenos
Vinte Mangas de vidro
Hum Varo de Porcelana muito rico

Sala do Corpo Diplomático

Hum Relogio com murica
Hum Varo de Porcelana muito rico
Hum Quadro grande

4ª Sala

Dois Lustres muito ricos
Hum ditto
Dois Varos grandes de Porcelana, com flores, sem
"mangas com pinturas de Paisagens."
Tres Quadros grandes
Quatro ditto mais pequenos.

N.B. "Em todas estas Salas existem de-"
"xessete Castiças de Prata grandes,"
"com mangas que pertencão ao-"

cc. 10 p. 1

"Senhor Dom Pedro Primeiro"

SB4
PT406-DP
(12/20)

8. v.

"No Quarto que foi do Senhor Dom"
"Pedro Primeiro, e he actualmente"
de S. M. O Imperador.

Deus Lustris

Hum Relogio grande com duas Figuras

E. Direito a 5.385#425 reis que ficam a dever
o ex Thesoureiro Placido Antonio Pereira d'Almeida
ao Senhor D. Pedro Primeiro como consta dos
Livros.

Idem a 39 Apolices de 1.000.000 reis, e
ao juro vencidos desde o 1º Semestre de
1833 em diante.

Relação do que se achava no Paço da Cidade pertencente ao falecido Senhor Duque de Bragança.

Talha chamada dos Camaristas

Hum Lustre de Bronze

Hum Quadro como Retrato do Senhor D. João 6.^o

Hum ditto grande

Dois ditto pequenos, que estão encimados dos Respethos.



Hum Par de Varas grandes, com mangas, e picanhas de Mogno.

Dois ditto com Aras de Bronze dourado como Retratos do Imperador, e Imperatriz d'Alémmanha

Hum par de Serpentinhas de Bronze para 4 hums cada hum

Hum Varo de Cristal com mangas, e flores

Hum par de Varos, com mangas, flores, e picanha dourada.

Hum Quadro grande de Tazagem Talha das Damas

Hum Lustre de Cristal

Hum Reggio de feitiço de Harpa, de metal dourado

Dois Varos de Porcelana, mangas, flores, e picanhas

Dois ditto mais pequenos.

Gabinete do ex Imperador

Hum Painel como Retrato da Senhora Dona Maria Primeira.



Salla onde actualmente a Re-
gencia faz as suas Sessoes

Hum Quadro do Senhor Dom Joao 6.^o

Hum dito, com Relogio

A Figura do Rey da Frisia a cavallo

Duas Figuras de Napoleao

Humha Escrinhezinha de Prata.

Piquete Quarto do Ex. Im-

perador chamado de descance -

Dous Quadros ricos, com a pintura de Venus.

Dous Vasos de Porcelana, com mangas, flores,
e piamhas.

Casa de jantar

Cinco Quadros

Hum Vaso de Cristal, com flores, manga, e
piamhas.

Salla do Throno

Hum Lustre rico.

Salla da Tocha

Hum Candieiro fingido Bronze

Quatorze Anandelas com mangas

1.^o Salla

Quatro Vasos de Porcelana

Dous Relogios

Dous Quadros

2.^o Salla

Duas Serpentinhas de metal dourado

Duas Cestas de dito com flores

Dous Vasos, e humha salva de ferro

csc 10
Poe 1

Relação do que se achava no Paço da Cidade
pertencente ao falecido Senhor Duque de Pa-
gança



Salas chamadas dos Camaristas
Hum Lustre de Bronze



~~Hum Quadro com o Retrato do Senhor Duque~~

José b.

~~Hum ditto grande~~

~~Dous ditto pequenos, que estão expostos~~
~~Expostos~~

Hum Par de Varas grandes, com Mangas, e pi-
anhas de Magnésio.

Dous ditto com varas de Bronze dourado, com
os Retratos do Imperador, e Impera-
triz d'Além-mar.

Hum par de Serpenteiras de Bronze para as
luzes cada humas.

Hum Varo de Cristal com Mangas, e flores.

Hum par de varos, com mangas, flores, e pican-
ha dourada.

Hum Quadro grande de Paisagem
Salas das Damas

Hum Lustre de Cristal

Hum Relógio de feitiço de Harpa de metal
dourado.

Dous Varos de Porcelana, Mangas, flores, e
picanhas

Dous ditto mais pequenos
gabinete.

~~Quarto do Ex. Imperador~~
~~Hum Quadro com a pintura da Senhora Dona Ma-~~
~~ria Leopoldina.~~

Sala onde actualmente
a Regencia faz as suas sessões.

~~Hum Quadro da Senhora D. Joaze~~

Hum ^{quadro} ~~quadro~~ com Relógio

A Figura do Rejido da Prússia a Cavallo

Dois Figuras de Napoleão

~~Hum Quadro com a pintura da Santa~~

Pequeno Quarto do Ex. Im-
perador chamado de descanso.

Dois Quadros pequenos, com a pintura de Venetas

Dois Vasos de Porcelana, com mangas, flores,
e pinhas.

Casa de Jantar

~~Hum Quadro~~

Hum Vaso de Cristal, com flores, manga, e
pinha.

Sala do Throno.

Hum Lustre rico

Sala da Tacha

Hum Candieiro fingido de Bronze.

Quatro chandelas com mangas.

1.ª Sala

Quatro Vasos de Porcelana

Dois Relógios.

Dois Quadros.

2.ª Sala

2.^a Sala

Dois Serpentinhas de metal dourado

Dois Cestões de ditto com flores

Dois Varos e humma Salva de ferro.

~~Quatro Quadros~~

~~Quatro Quadros~~ 3.^a Sala

~~Quatro Quadros grandes e pequenos~~

Vinte Mangas de vidro

Hum Varo de Porcelana muito rico.

Sala do Corpo Diplomático

Hum Relógio com Muraca.

Hum Varo de Porcelana muito rico.

Hum Quadro grande.

5.^a Sala

Dois Lustres muito ricos

Hum ditto

Dois Varos grandes de Porcelana, com flores,
sem mangas com pinturas de Paisagens

~~Dois Quadros grandes~~

Quatro ditos mais pequenos

N.B. Em todas estas Salas existem de
repete Gesticas de Prata grandes,
com mangas, que pertencem ao
Ex. Imperador.

No Quarto que foi do Ex. Impe-
rator e he actualmente do Im-
perador.

Dois Lustres



Hum Relógio grande, com duas Figuras.

Tom.º Direito n.º 5385/425 que deu o ex. The.
 nuncio da Casa Imperial Placido
 Antonio Pereira de Almeida cons.
 ta dos Livros q.º serviram dur.º o reinado
 de S.º D. Pedro I.

Cre. 10

Pae. 1

Para consta onde convier, foi de ordem do Senhor Diretor e a pedido de G. Oscar Campiglia, com data de 26 de junho do corrente ano, tirada a presente eletro-cópia que reproduz - " Papeis referentes ao inventário de D. Pedro, Duque de Bragança. Ref. a Caetano Pinto de Montenegro. 16-6-1834 - 5 docs. 2o fls. - Cx. 1o - pac. 1 - doc. 8 doc. êsses arquivados nesta Repartição compre. Arquivo Nacional Seccão Histórica, em 5 de fevereiro de 1958. Maria Luza Fernandes de Carvalho, bibliotecário-aux., classe "F", respondendo pelo expediente.

Dei/Bernardes
Dir. Arq.